



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

**EDITAL PGM Nº 03 DE 04 de SETEMBRO DE 2018.**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI,** torna pública a alteração do item 116 do Edital nº 01 de convocação:

Onde se lê:

*“116. 2.1 os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 60 (sessenta), serão classificados em ordem decrescente de pontos.”*

Leia se:

*“116. os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 50 (cinquenta), serão classificados em ordem decrescente de pontos.”*

Niterói, 04 de setembro de 2018.

**RENAN PONTES DE MOURA**  
**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**